



REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO CAMPANHA BELT SEGUROS “SE PORTUGAL VENCE, TU GANHAS!”

1. Descrição da Campanha

- 1.1. A campanha “Se Portugal vence, tu ganhas!”, é promovido pela empresa BELT Seguros e obedecerá às condições constantes das seguintes cláusulas:
 - a. A campanha consiste numa promoção para a venda de seguro de viagem, associando o ganho da seleção no campeonato de futebol europeu à devolução do valor do seguro.
 - b. A campanha tem início no dia 31 de maio de 2024 e termina no dia 8 de julho de 2024.
- 1.2. A BELT Seguros é uma sociedade comercial por quotas constituída e existindo de acordo com a lei portuguesa, com a denominação BELT MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA., com sede social na Rua Doutor Eduardo Santos Silva, 261, fração H, 4200-283 Porto, freguesia de Paranhos, concelho e distrito do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 516485296, com o capital social subscrito e realizado de EUR 5.000,00, registada Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com o número 422575576, com a categoria de Agente de Seguros, para os ramos “Vida” e “Não Vida”.

2. Condições de Participação

- a. A participação nesta campanha destina-se a indivíduos com NIF português, maiores de 18 anos, que adquiram um seguro de viagem entre os 31 de maio de 2024 a 8 de julho de 2024. A compra do seguro de viagem durante este período habilita os participantes a concorrer ao prémio associado à campanha.
- b. A participação está vinculada à compra de um seguro de viagem em beltseguros.pt.
- c. Para se habilitarem ao prémio, os participantes devem comprar um seguro de viagem (qualquer tipo) entre 31 de maio de 2024 a 8 de julho de 2024. Ao realizar a compra, no momento de check-out, devem confirmar que pretendem participar na iniciativa colocando um visto na autorização de participação.

- d. Cada participante pode participar as vezes que quiser. A participação apenas será validada se seguir todos os termos e condições presentes neste regulamento. No caso de existir violação às regras aqui especificadas, a BELT Seguros poderá desclassificar o participante em causa sem aviso prévio.
- e. Os clientes que não tenham adquirido um seguro de viagem e pretendam usufruir da campanha, terão, obrigatoriamente, de proceder à respetiva compra.

3. Prémio

- a. Caso a Seleção Portuguesa de Futebol se sagre campeã do Campeonato Europeu de Futebol de 2024, a BELT Seguros, os participantes terão direito ao reembolso do valor prometido pela empresa.
- b. O prémio consiste na devolução do valor do seguro de viagem dos clientes que participaram nesta campanha, mencionado que estariam interessados em fazê-lo no momento de compra do seguro.
- c. A BELT Seguros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informará os clientes participantes, por SMS e/ou email, do reembolso do valor prometido pela empresa.

3.1. Atribuição do Prémio

- a. Por se tratar de uma campanha, não haverá sorteio para a atribuição dos prémios em qualquer momento, dependendo da atribuição da adesão ao seguro de viagem, conforme os termos e regras que constam neste regulamento.
- b. A BELT Seguros detém a responsabilidade de no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informar os clientes, por SMS e/ou email, do reembolso do valor prometido pela empresa (prémio associado à campanha).
- c. Caso o prémio não seja requisitado em tempo útil, o participante não terá possibilidade de receber o seu prémio por este não ter sido reclamado seguindo os requisitos para tal.
- d. A BELT Seguros não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os participantes caso sejam fornecidos dados de contacto que não funcionem ou não permitam o contacto por parte da BELT.
- e. A impossibilidade de contacto ou a não-aceitação do mesmo não confere ao premiado o direito a qualquer compensação.
- f. Se houver suspeitas de fraude, os participantes serão eliminados do passatempo sem aviso prévio.

4. Responsabilidade de Utilização e Direitos

- a. Os participantes da campanha terão de cumprir com todos os procedimentos indicados neste Regulamento para aceder ao prémio, devendo informar a BELT Seguros sobre qualquer dificuldade que impossibilite a visualização dos serviços e/ou conteúdos.
- b. A correta realização da participação é da responsabilidade do utilizador, exonerando-se a BELT Seguros de qualquer responsabilidade por eventuais erros informáticos que impeçam a validação da participação.
- c. A BELT Seguros não se responsabiliza por serem fornecidos dados de contacto que não funcionem ou não permitam o contacto por parte da BELT Seguros.

5. Direitos de Personalidade e Publicidade

- a. A BELT Seguros reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site beltseguros.pt.
- b. A BELT Seguros reserva-se ainda o direito de:
 - Modificar ou suspender a campanha em qualquer momento, em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais, e que lesem o bom nome da BELT;
 - Não validar registos que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito da Campanha.

6. Cedência de direitos

- a. O participante garante que o próprio é o proprietário e tem direito sobre todas as informações cedidas na campanha, e/ou que esse direito lhe foi concedido pelo respetivo proprietário.
- b. Os dados pessoais facultados por cada participante são exclusivamente tratados pela BELT Seguros a fim de atividades de marketing, com carácter irrevogável e gratuito, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.
- c. Os demais dados pessoais fornecidos destinam-se ao processamento e registo de participação na presente aplicação bem como a contactos posteriores.

7. Lei aplicável e Atos Ilícitos

- a. Os pontos aos quais não estiver previsto nas presentes condições, será aplicável a lei portuguesa.
- b. A reclamação a apresentar pelo cliente deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do conhecimento dos factos pelo cliente. A BELT

Seguros deverá notificar o interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua receção.

- c. A BELT Seguros eliminará e denunciará todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:
- Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza da campanha.
 - Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial.
 - Distúrbios de ordem pública que englobam spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas, apresentação de páginas ilegais, flooding, etc.
 - Utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating").

8. Considerações Finais

- a. Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando à BELT Seguros o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes sem qualquer aviso prévio e sem qualquer justificação.
- b. A BELT Seguros reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta campanha a qualquer momento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os utilizadores não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- c. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da BELT Seguros e destinam-se ao processamento e gestão do presente passatempo.
- d. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela BELT Seguros e das suas decisões não caberá recurso.